



**RESOLUÇÃO N° 095/2008-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Aprova o resultado do processo de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado, para o ano 2009.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;  
considerando a Resolução n° 070/2007-PGM, que estabelece critérios para a seleção de candidatos;  
considerando a Resolução n° 094/2008-PGM, que homologou as inscrições dos candidatos aos Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para o ano 2009;  
considerando as decisões tomadas durante a 50ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 17 de dezembro de 2008;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Os candidatos abaixo relacionados ficam selecionados para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, no ano de 2009.

**CANDIDATO (A)**

Alfredo Vieira Montecelli  
Aline Ribeiro Bronzato  
Amir José Klein Werle  
Angelica Rossotti dos Santos  
Cinthya Maritza Nascimento Angelucci Pacheco  
Cynara Cassandri Teixeira Romero  
David Teixeira Guidoti  
Edson Bolson  
Heloisa Helena Pastre  
Leticia Oliveira Claudino  
Mônica Drewin Gioda

**POSSÍVEL ORIENTADOR (A)**

Alessandro de Lucca e Braccini  
Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki  
Ronald José Barth Pinto  
Horácio Ferreira Júlio Júnior  
Pedro Soares Vidigal Filho  
Claudete Aparecida Mangolin  
Adriana Gonela  
Carlos Alberto de Bastos Andrade  
Adriana Gonela  
Claudete Aparecida Mangolin  
Ronald José Barth Pinto



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Agrárias**  
**Departamento de Agronomia**  
**Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento**



**CANDIDATO (A)**

Noemi Pelisson  
Paula Garcia Martin  
Rafael Augusto Vieira  
Sandra Regina de Souza  
Thiago Vincenzi Conrado

**POSSÍVEL ORIENTADOR (A)**

Eliezer Rodrigues de Souto  
Maria de Fátima Pires da Silva Machado  
Alberto José Prioli  
Maria Suely Pagliarini  
Carlos Alberto Scapim

Artigo 2º - Os candidatos abaixo relacionados ficam selecionados como suplentes, a serem convocados para o preenchimento de eventuais sobras de vagas do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para ingresso no ano de 2009.

**CANDIDATO (A)**

Adriana Casavechia Petri  
André Paulo Rigoni Rubira  
Betty Cristiane Kuhn  
Carmelice Boff de Almeida  
Fernanda Rubio  
Jaqueline Manzatti da Silva  
Josiane Helena Alves  
Monique Maculan Moura  
Rafaeli Aparecida Vieira de Souza  
Ronaldo Roberto Larini  
Suelen Cadan Kühl

**POSSÍVEL ORIENTADOR (A)**

Eliezer Rodrigues de Souto  
Adriana Gonela  
Maria de Fátima Pires da Silva Machado  
Maria Suely Pagliarini  
Maria Celeste Gonçalves Vidigal  
Maria de Fátima Pires da Silva Machado  
Maria Celeste Gonçalves Vidigal  
Maria Celeste Gonçalves Vidigal  
Maria Celeste Gonçalves Vidigal  
Carlos Alberto de Bastos Andrade  
Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki

Parágrafo único - A convocação dos candidatos mencionados no *caput* deste artigo está sujeita à disponibilidade do possível orientador.

Artigo 3º - Os candidatos abaixo relacionados não estão selecionados por indisponibilidade de orientadores no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

**CANDIDATO (A)**

Adriana Scherloski  
Carlos Alexandre Miranda Oliveira  
Cintia Semzezem  
Claudia Batista Favreto  
Cláudia Regina das Neves Saez  
Cleber Ricardo da Cruz de Oliveira  
Dayana Laverde  
Naiana Barbosa Dinato



**Universidade Estadual de Maringá**  
*Centro de Ciências Agrárias*  
*Departamento de Agronomia*  
*Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento*



**CANDIDATO (A)**

Paulo César das Mercês Santos

Telma Augusta Diniz

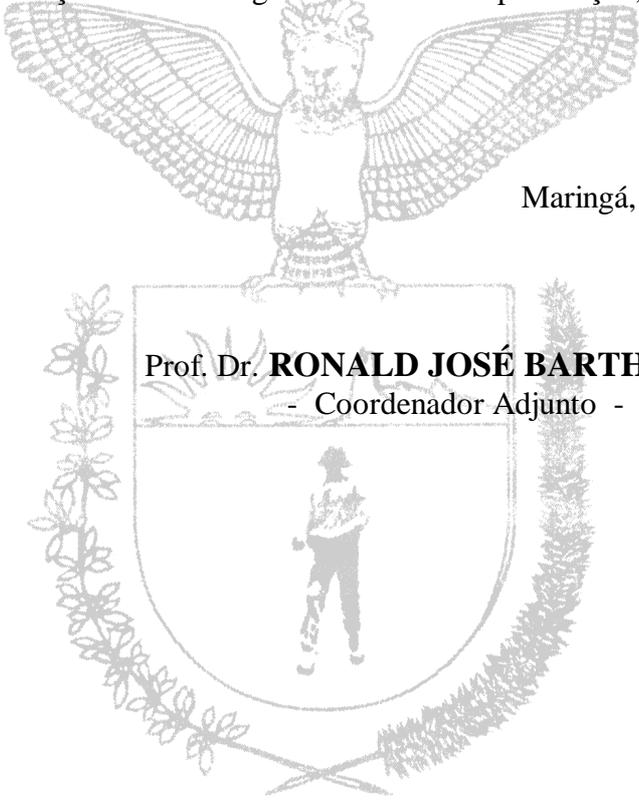
Artigo 4º - A confirmação de matrícula dos candidatos selecionados estará condicionada à disponibilidade de vagas para o possível orientador.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 17 de dezembro de 2008.



Prof. Dr. **RONALD JOSÉ BARTH PINTO**  
- Coordenador Adjunto -